



CONTRATO Nº 272/2022

TERMO DE CONTRATO PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE E INFORMÁTICA, QUE CELEBRAM ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE VERTENTES E A EMPRESA GRÁFICA AGRESTE LTDA - ME.

O **MUNICÍPIO DE VERTENTES**, por intermédio da **PREFEITURA**, CNPJ: 10.296.887/0001-60, com sede na Rua Dr. Emídio Cavalcanti, nº 97 – Centro – Vertentes-PE, CEP: 55.770-000, neste ato representado pela Secretária de Administração, **Juliana Eunice Alves de Oliveira**, brasileira, casada, funcionária pública municipal, portadora do Registro Geral nº 7.368.055 SDS/PE e inscrita no CPF sob nº 062.461.294-55, residente na Rua Antonio de Lima Santos, nº 96 – Centro – Vertentes-PE, CEP: 55.770-000, no uso de suas atribuições legais, doravante designada simplesmente **CONTRATANTE**, e a empresa **GRÁFICA AGRESTE LTDA - ME**, CNPJ: 11.364.536/0001-02, com endereço na Rua Dr. Estácio Coimbra, Nº 157, Térreo, Centro – Surubim - PE, CEP: 55.750-000, neste ato representada por **Evaldo Guerra Albuquerque**, brasileiro, casado, empresário, portador do Registro Geral nº 720.746 SSP/PE e inscrito no CPF sob nº 055.249.034-20, residente na Rua Estácio Coimbra, Nº 157, Centro – Surubim - PE, CEP: 55750-000, Fone: (81)3634-1121 / 99848-3131/99528-2940, E-mail: graficaagreste@gmail.com, daqui por diante denominada simplesmente **CONTRATADA**, têm entre si acordados os termos deste contrato, objeto do Pregão Eletrônico nº 011/2022 consoante consta do Processo Licitatório nº 070/2022, sujeitando-se as partes à Lei Federal nº 8.666/1993, mediante as cláusulas e condições seguintes:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O presente contrato tem por objeto o registro formal de preços para eventual aquisição de material de expediente e de informática, de forma parcelada, para ser utilizado pelas Secretarias de Administração, Finanças, Educação, Agricultura e Desenvolvimento Urbano do Município de Vertentes-PE, conforme condições estabelecidas no termo de referência inerente.

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DA VINCULAÇÃO AO ATO DA CONTRATAÇÃO DIRETA

2.1. Fazem parte integrante deste instrumento, independentemente de transcrição, as condições previstas no Processo Licitatório nº 070/2022, Pregão Eletrônico nº 011/2022, vinculando-se o contrato ao ato que autoriza a contratação direta e a respectiva proposta aceita.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

3.1. Rege-se o presente contrato pelas normas estatuídas na Lei Federal nº 8.666/1993, aplicando-se aos casos omissos disposições de direito público/privado previstas na legislação pertinente em vigor, naquilo que se aplicar.

4. CLÁUSULA QUARTA - DA FORMA DE FORNECIMENTO

4.1. A aquisição do objeto contratual terá fornecimento de forma parcelada.



4.2. A execução contratual no que se refere a entrega do objeto deverá ocorrer no horário das 7 (sete) às 13 (treze) horas, de segunda a sexta-feira.

5. CLÁUSULA QUINTA - DO PREÇO

5.1. A CONTRATADA se obriga a fornecer o material de expediente e de informática pelo preço total de **R\$ 137.748,70 (cento e trinta e sete mil, setecentos e quarenta e oito reais e setenta centavos)**, de acordo com os preços unitários constantes de sua proposta, já incluídos todos os custos diretos e indiretos, deveres, obrigações e demais encargos, conforme descrito abaixo:

Item	Descrição	Marca	Quant.	Unid.	Unitário	Total
1	Arquivo morto plástico duplo officio	Polibras	230	Unid.	R\$ 19,90	R\$ 4.577,00
2	Arquivo morto plástico officio	Polibras	115	Unid.	R\$ 8,40	R\$ 966,00
4	Borracha ponteira branca	Mercur	3685	Unid.	R\$ 0,20	R\$ 737,00
5	Borracha quadrada branca, 3,3x2,3x0,08 cm	Mercur	85	Unid.	R\$ 0,70	R\$ 59,50
6	Caneta esferográfica escrita 0.7 vermelha	Bic	320	Unid.	R\$ 0,90	R\$ 288,00
7	Caneta esferográfica escrita 0.7 azul	Bic	2230	Unid.	R\$ 1,70	R\$ 3.122,00
8	Caneta esferográfica escrita 0.7 preta	Bic	1210	Unid.	R\$ 1,40	R\$ 1.694,00
9	Caneta esferográfica escrita média azul	Bic	1750	Unid.	R\$ 1,40	R\$ 2.450,00
11	Clips 2/0 c/ 100 unidades, galvanizado	BRW	70	Cx.	R\$ 5,00	R\$ 350,00
12	Clips 6/0 c/ 25 unidades, galvanizado	BRW	51	Cx.	R\$ 2,40	R\$ 122,40
13	Clips 8/0 c/ 25 unidades, galvanizado	BRW	50	Cx.	R\$ 2,70	R\$ 135,00
14	Cola líquida branca 90gr	Delta	60	Unid.	R\$ 1,90	R\$ 114,00
15	Corretivo de fita 5 mm x 5,5m	Masterprint	170	Unid.	R\$ 4,60	R\$ 782,00
16	Envelope officio branco 11,5x23 cm	Foroni	720	Unid.	R\$ 0,20	R\$ 144,00
17	Envelope saco madeira 20x28 cm	Foroni	700	Unid.	R\$ 0,40	R\$ 280,00
18	Envelope saco madeira 24x34 cm	Foroni	600	Unid.	R\$ 0,40	R\$ 240,00
20	Estilete plástico com lâmina estreita	Masterprint	245	Unid.	R\$ 1,30	R\$ 318,50
21	Estilete plástico com lâmina larga	Masterprint	152	Unid.	R\$ 1,80	R\$ 273,60
22	Etiqueta adesiva A4 c/ 100 unidades	Maxprint	2	Cx.	R\$ 36,80	R\$ 73,60
23	Extrator grampo metal tipo espátula	Masterprint	106	Unid.	R\$1,60	R\$ 169,60
24	Fita adesiva 12x40 m transparente	Eurocel	220	Unid.	R\$2,00	R\$ 440,00
25	Fita adesiva PVC 45x45 m transparente	Nexel	360	Unid.	R\$ 4,70	R\$ 1.692,00
26	Grampeador metal grande p/ grampear até 100 fls.	Masterprint	10	Unid.	R\$ 64,50	R\$ 645,00
27	Grampeador metal médio p/ grampos 26/6	Masterprint	23	Unid.	R\$ 18,00	R\$ 414,00
28	Grampeador metal pequeno p/ grampo 26/6	Masterprint	113	Unid.	R\$ 8,50	R\$ 960,50
29	Grampo 26/6 cobreado c/ 5.000 unidades	Masterprint	120	Cx.	R\$ 4,80	R\$ 576,00
30	Grampo trilho metal c/ 50 unidades	BRW	110	Cx.	R\$ 12,50	R\$ 1.375,00
33	Livro ponto 1 assinatura capa dura 310x217 mm	São Domingos	20	Unid.	R\$ 14,50	R\$ 290,00
34	Livro protocolo pequeno ¼ capa dura	São Domingos	34	Unid.	R\$ 8,50	R\$ 289,00
36	Pasta de A-Z LL (com 40 unidades)	Frama	678	Unid.	R\$ 16,50	R\$ 11.187,00
37	Pasta classificador duplo papelão	Dello	685	Unid.	R\$ 4,20	R\$ 2.877,00
38	Pasta papelão lisa c/ trilho de metal	ACP	450	Unid.	R\$ 1,60	R\$ 720,00
39	Pasta papelão lisa c/ elástico	ACP	610	Unid.	R\$ 2,00	R\$ 1.220,00
40	Pasta plástica transparente c/ elástico officio	Polibras	520	Unid.	R\$ 2,50	R\$ 1.300,00
41	Pasta suspensa marmorizada plastificada, com etiqueta e visor	Dello	1350	Unid.	R\$ 2,50	R\$ 3.375,00
42	Percevejo latonado c/ 100 unidades	Lyke	30	Cx.	R\$ 3,20	R\$ 96,00
43	Perfurador de papel metal c/ 2 furos p/ 20 fls.	Masterprint	30	Unid.	R\$ 16,30	R\$ 489,00
44	Perfurador de papel metal c/ 2 furos p/ 50 fls.	Keep	27	Unid.	R\$ 34,80	R\$ 939,60



45	Pincel marcador permanente escrita grossa azul, ponta chanfrada em feltro	Masterprint	230	Unid.	R\$ 1,60	R\$ 368,00
46	Pincel marcador permanente escrita grossa preto, ponta chanfrada em feltro	Masterprint	174	Unid.	R\$ 1,60	R\$ 278,40
47	Pincel marcador permanente escrita grossa vermelho, ponta chanfrada em feltro	Masterprint	140	Unid.	R\$ 1,60	R\$ 224,00
48	Tesoura multiuso cabo plástico 21 cm	Masterprint	75	Unid.	R\$ 6,30	R\$ 472,50
49	Tesoura sem ponta pequena 13 cm	Masterprint	230	Unid.	R\$ 1,90	R\$ 437,00
50	Apagador para quadro branco plástico com depósito	Masterprint	300	Unid.	R\$ 3,80	R\$ 1.140,00
54	Caderno capa dura 12 matérias c/ 240 fls.	Astral	200	Unid.	R\$ 19,90	R\$ 3.980,00
55	Caneta esferográfica ponta média preta	Bic	1.150	Unid.	R\$ 0,60	R\$ 690,00
56	Caneta esferográfica ponta média vermelha	Bic	540	Unid.	R\$ 0,60	R\$ 324,00
57	Caneta hidrográfica c/ 12 unidades	Lyke	200	Cx.	R\$ 4,40	R\$ 880,00
58	Clips 2/0 500 gr galvanizado	BRW	108	Cx.	R\$ 12,80	R\$ 1.382,40
59	Clips 4/0 500 gr galvanizado	BRW	60	Cx.	R\$ 19,00	R\$ 1.140,00
60	Clips 6/0 500 gr galvanizado	BRW	74	Cx.	R\$ 12,80	R\$ 947,20
61	Cola líquida branca 40 gr	Glinorte	600	Unid.	R\$ 1,10	R\$ 660,00
62	Cola líquida branca 1kg	Delta	100	Unid.	R\$ 14,20	R\$ 1.420,00
63	Cola líquida p/ isopor 40 gr	Delta	200	Unid.	R\$ 2,90	R\$ 580,00
64	Cola de contato 75 gr	Brascola	100	Unid.	R\$ 8,80	R\$ 880,00
65	Cola quente fina, pact. com 1kg	Búfalo	50	Pct.	R\$ 58,00	R\$ 2.900,00
66	Cola quente grossa, pact. com 1kg	Búfalo	50	Pct.	R\$ 58,00	R\$ 2.900,00
67	Corretivo líquido à base d'água 18 ml	Mercur	85	Unid.	R\$ 2,10	R\$ 178,50
68	Emborrachado 90x1,80x2 mm	IBEL	600	Unid.	R\$ 24,30	R\$ 14.580,00
69	Fita adesiva 12x10 m colorida	Eurocel	66	Unid.	R\$ 1,20	R\$ 79,20
70	Fita crepe 16x50 m branca	Eurocel	100	Unid.	R\$ 4,80	R\$ 480,00
71	Fita crepe 25x50 m branca	Eurocel	110	Unid.	R\$ 6,50	R\$ 715,00
72	Fita dupla face 19x30 m	Eurocel	200	Unid.	R\$ 10,50	R\$ 2.100,00
73	Gizão de cera c/ 12 unidades	Delta	700	Cx.	R\$ 6,80	R\$ 4.760,00
74	Gliter escolar 500 grs.	Glinorte	50	Pct.	R\$ 44,00	R\$ 2.200,00
75	Lápis cor grande c/ 12 unidades	Lyke	300	Cx.	R\$ 4,40	R\$ 1.320,00
76	Massa de modelar c/ 12 unidades	Delta	400	Cx.	R\$ 4,80	R\$ 1.920,00
77	Papel 40k 66x96 cm	Suzano	550	Unid.	R\$ 0,90	R\$ 495,00
80	Papel cartolina colegial cores variadas 50x66 cm	VMP	600	Unid.	R\$ 1,20	R\$ 720,00
82	Papel foto 230g c/ 20 fls. A4 210x297 mm	Masterprint	80	Pct.	R\$ 8,00	R\$ 640,00
83	Papel guache cores variadas 50x66 cm	VMP	350	Unid.	R\$ 1,30	R\$ 455,00
84	Papel jornal c/ 400 fls. A4 210x297 mm	Pisa	30	Resm a	R\$ 20,50	R\$ 615,00
85	Papel laminado cores variadas 50x66 cm	VMP	350	Unid.	R\$ 1,10	R\$ 385,00
86	Papel madeira 66x96 cm	IRA	550	Unid.	R\$ 0,60	R\$ 330,00
87	Papel ofício 2 c/ 500 fls. A4 215x315 mm	Chamex	100	Resm a	R\$ 29,80	R\$ 2.980,00
88	Papel pautado c/ 400 fls. 200x275 mm	Jandaia	22	Resm a	R\$ 37,80	R\$ 831,60
89	Plástico adesivo 1 m largura cores variadas	Imprimax	100	Mt.	R\$ 20,00	R\$ 2.000,00
91	Pincel marcador para quadro branco azul, ponta redonda	Masterprint	300	Unid.	R\$ 1,60	R\$ 480,00
92	Pincel marcador para quadro branco preto, ponta redonda	Masterprint	300	Unid.	R\$ 1,60	R\$ 480,00
93	Pincel marcador para quadro branco vermelho, ponta redonda	Masterprint	300	Unid.	R\$ 1,60	R\$ 480,00
94	Pintura a dedo 30 ml c/ 6 unidades	Delta	220	Cx.	R\$ 4,20	R\$ 924,00
97	Placa isopor 10 mm 1m x 0,50m x 10mm	Fricolor	35	Unid.	R\$ 2,60	R\$ 91,00



98	Placa isopor 20 mm 1m x 0,50m x 20mm	Fricolor	35	Unid.	R\$ 5,50	R\$ 192,50
99	Placa isopor 25 mm 1m x 0,50m x 25mm	Fricolor	35	Unid.	R\$ 6,50	R\$ 227,50
100	Placa isopor 5 mm 1m x 0,50m x 5mm	Fricolor	35	Unid.	R\$ 1,40	R\$ 49,00
101	Régua 30 cm plástica transparente	Waleu	148	Unid.	R\$ 2,00	R\$ 296,00
107	Tinta tecido 250ml cores variadas	Acrilex	300	Unid.	R\$ 23,00	R\$ 6.900,00
109	Envelope saco branco 16x23 cm	Foroni	300	Unid.	R\$ 0,30	R\$ 90,00
110	Envelope saco branco 18x25 cm	Foroni	300	Unid.	R\$ 0,30	R\$ 90,00
111	Envelope saco branco 24x34 cm	Foroni	300	Unid.	R\$ 0,50	R\$ 150,00
112	Emborrachado gliter 40x60 cm	Ibel	300	Unid.	R\$ 5,40	R\$ 1.620,00
114	Papel linho A4 180 gr com 50 folhas	Offpaper	50	Pct.	R\$ 12,70	R\$ 635,00
115	Pasta transparente estreita 180 mm com elástico	Polibras	150	Unid.	R\$ 3,50	R\$ 525,00
116	Pincel chato cabo madeira nº 02	Castelo	50	Unid.	R\$ 1,80	R\$ 90,00
117	Pincel chato cabo madeira nº 04	Castelo	50	Unid.	R\$ 1,80	R\$ 90,00
118	Pincel chato cabo madeira nº 08	Castelo	100	Unid.	R\$ 2,10	R\$ 210,00
119	Pincel chato cabo madeira nº 10	Castelo	50	Unid.	R\$ 2,20	R\$ 110,00
120	Pincel chato cabo madeira nº 12	Castelo	50	Unid.	R\$ 2,30	R\$ 115,00
121	Pincel chato cabo madeira nº 14	Castelo	50	Unid.	R\$ 2,50	R\$ 125,00
122	Pincel chato cabo madeira nº 16	Castelo	50	Unid.	R\$ 2,90	R\$ 145,00
126	Envelope papel para CD/DVD com visor transparente	Foroni	260	Unid.	R\$ 0,30	R\$ 78,00
127	Pen drive 16gb	Multilaser	75	Unid.	R\$ 24,60	R\$ 1.845,00
133	Kit tinta Epson L3150	Nexel	20	Unid.	R\$ 35,00	R\$ 700,00
134	Kit tinta Epson L6191	Nexel	65	Unid.	R\$ 35,00	R\$ 2.275,00
135	Kit tinta Epson L4150	Nexel	22	Unid.	R\$ 62,50	R\$ 1.375,00
136	Kit tinta Epson L4156	Nexel	45	Unid.	R\$ 62,50	R\$ 2.812,50
141	Cartucho HP 664 Color original	HP	50	Unid.	R\$ 76,80	R\$ 3.840,00
142	Pen drive 32gb	Multilaser	6	Unid.	R\$ 27,20	R\$ 163,20
143	Cartucho HP 667 Preto	HP	20	Unid.	R\$ 58,00	R\$ 1.160,00
144	Cartucho HP 667 Color	HP	20	Unid.	R\$ 63,00	R\$ 1.260,00
148	Grampos 26/6 galvanizados(Cx com 5.000 und.)	Masterprint	60	Cx.	R\$ 4,40	R\$ 264,00
149	Molha dedos	Walleu	28	Unid.	R\$ 2,00	R\$ 56,00
153	Bobina térmica para calculadora Olivetti 57mm X 30m (branca)	Duarte & Souza	3	Cx.	R\$ 45,30	R\$ 135,90
156	Rolete para máquina calcular IR 40T (1009)	Masterprint	5	Unid.	R\$ 8,00	R\$ 40,00
157	Almofada para carimbo Color Print Q 43Dater	Colop	15	Unid.	R\$ 28,70	R\$ 430,50
158	Caderno capa dura 90 folhas	Foroni	5	Unid.	R\$ 5,20	R\$ 26,00
160	Almofada para carimbo Color Print C 20	Colop	50	Unid.	R\$ 10,60	R\$ 530,00
165	Toner compatível com impressora SANSUNG ML-2165w	Masterprint	10	Unid.	R\$ 42,90	R\$ 429,00
167	Porta lápis triplo	Walleu	2	Unid.	R\$ 10,50	R\$ 21,00
171	Fita pra calculadora Olivet Nylon (13mmX4m)	Masterprint	5	Unid.	R\$ 8,70	R\$ 43,50
175	Kit Epson L6191 Ref. 504	Nexel	10	Kits	R\$ 38,00	R\$ 380,00
176	Kit Epson L3150 Ref. 544	Nexel	10	Kits	R\$ 38,00	R\$ 380,00
178	Pasta Delloplast cortada em A4 (transparente)	Dello	50	Unid.	R\$ 1,50	R\$ 75,00
179	Pasta Delloplast cortada em A4 (vermelha)	Dello	50	Unid.	R\$ 1,80	R\$ 90,00
180	Pasta Delloplast cortada em A4 (fumê)	Dello	20	Unid.	R\$ 1,50	R\$ 30,00
182	Grampos pra pastas (broches pra arquivo tipo trilho) ACC	ACC	2	CX	R\$ 12,50	R\$ 25,00
Total Geral						137.748,70



6. CLÁUSULA SEXTA - DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

6.1. As medições serão mensais e deverão abranger a totalidade dos fornecimentos efetivamente realizados no período.

6.2. As faturas para liquidação deverão ser entregues até o 5º (quinto) dia do mês subsequente ao da medição.

6.3. O pagamento será realizado no prazo máximo de até 5 (cinco) dias úteis, contados da apresentação da fatura e liquidação da despesa, através de ordem bancária, para crédito em banco, em agência e conta corrente indicadas pela CONTRATADA.

7. CLÁUSULA SÉTIMA - DO REAJUSTAMENTO

7.1. O preço proposto não será reajustado durante o período de execução contratual, salvo pela situação inserta no artigo 65, § 5º da Lei nº 8.666/93, e desde que a **CONTRATADA** apresente planilha de custos detalhada de cada item da proposta.

8. CLÁUSULA OITAVA - DO EQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO

8.1. Fica assegurado o restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro inicial deste contrato, desde que configurada e cabalmente demonstrada nos termos da Lei Federal nº 8.666/1993, quando conveniente à Administração.

8.2. O prazo para resposta ao pedido de restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro, quando for o caso, será de 15 (quinze) dias, a contar da solicitação, e deverá ser formulado durante a vigência do contrato e antes de eventual prorrogação.

9. CLÁUSULA NONA - DA ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA

9.1. Ocorrendo atraso nos pagamentos devidos, após 30 (trinta) dias da liquidação da despesa, a CONTRATADA terá direito a requerer da Administração uma compensação financeira, em que a apuração se fará desde a data de seu vencimento até a data do efetivo pagamento, com juros de mora calculados à taxa de 6% (seis por cento) ao ano, mediante aplicação das seguintes fórmulas:

$$EM = I \times N \times VP$$

$$I = (TX/100) / 365$$

Onde:

EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela em atraso

I = Índice de compensação financeira;

TX = Percentual da taxa de juros de mora anual.

10. CLÁUSULA DÉCIMA-DO PRAZO



10.1. Este contrato terá o prazo de vigência para fornecimento do material de expediente e de informática de 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO CRÉDITO

11.1. As obrigações financeiras assumidas correrão por conta de recursos alocados na seguinte dotação orçamentária: **4004/04.122.0402.2.48; 5001/04.123.0404.2.51; 6001/12.361.1206.2.68; 6003/12.361.1215.2.202; 9002/20.122.2001.2.112; 15002/15.122.1501.2.94 - 3.3.90.30.** (336, 434, 647, 663, 689, 1073)

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS GARANTIAS OFERECIDAS

12.1. Para assegurar o pleno fornecimento do material de expediente e de informática não será exigida garantia, nem haverá antecipação de valores a título de pagamento, no entanto a CONTRATADA poderá a seu critério oferecer garantia, optando por uma das modalidades previstas na Lei Federal nº 8.666/1993.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DOS DIREITOS E RESPONSABILIDADES

13.1. Obriga-se a CONTRATADA a cumprir rigorosamente as normas e exigências previstas no Processo Licitatório nº 070/2022 e em todos os seus anexos, devendo, ainda:

13.1.1. Admitir e dirigir, sob sua inteira responsabilidade o pessoal adequado e capacitado de que necessitar em todos os níveis dos trabalhos, para o fornecimento dos materiais, correndo, por sua conta exclusiva, todos os encargos, obrigações e responsabilidades de ordem trabalhista, previdenciária, civil e penal.

13.2. A CONTRATADA se responsabiliza pelo cumprimento das exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas, quando for o caso.

13.3. O fornecimento do material de expediente e de informática objeto do presente contrato estará sujeito a mais ampla e irrestrita fiscalização por parte da CONTRATANTE, que a exercerá, diretamente ou através de terceiros para tanto credenciados, a fim de:

13.3.1. Exigir que a CONTRATADA forneça o material de expediente e de informática em estrita obediência ao contido no Processo Licitatório nº 070/2022 e seus anexos, à sua proposta, normas, especificações e, a este contrato;

13.3.2. Rejeitar e sustar o fornecimento de material de expediente e de informática que estiverem em desacordo com as normas, especificações ou ainda, melhor técnica consagrada pelo uso, a seu critério exclusivo e, ordenar, que sejam reparados sem ônus para a CONTRATANTE;

13.3.3. Determinar a prioridade dos fornecimentos, definindo e autorizando suas etapas, e controlando as condições de trabalho;

13.3.4. Proceder à aplicação de multas à CONTRATADA pelo não cumprimento de quaisquer das cláusulas do presente contrato;



16.2.1. Gestor: Mavíael Maciel da Silva, CPF: 042.102.544-10;

16.2.2. Fiscal: Vanderlan Pereira da Silva, CPF: 085.324.184-81.

17. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DOS CASOS DE EXTINÇÃO

17.1. Este contrato poderá ser rescindido a qualquer tempo, independentemente de notificações ou interpelações judiciais ou extrajudiciais, com base nos motivos previstos nos artigos 77 e 78, na forma do artigo 79, da Lei nº 8.666/93.


17.2. No caso de rescisão administrativa prevista no artigo 77 da Lei Federal nº 8.666/93 ficam assegurados os direitos da Administração.

18. CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA - DO FORO


18.1. Para dirimir quaisquer dúvidas ou questões relacionadas ou decorrentes do presente negócio jurídico, elegem as partes contratantes o Foro da cidade de Vertentes, com renúncias a qualquer outro, por mais privilegiado que seja ou venha a se configurar.

Vertentes, 02 de dezembro de 2022.


PREFEITURA MUNICIPAL DE VERTENTES
Juliana Eunice Alves de Oliveira
CONTRATANTE


Eliane Balbino Bezerra da Silva Leal
CPF: 026.214.634-79
TESTEMUNHA-1


GRÁFICA AGRESTE LTDA - ME
Evaldo Guerra Albuquerque
CONTRATADA


Edilma Ferreira da Silva
CPF: 092.685.424-04
TESTEMUNHA-2


Ewerton Gabriel Cavalcanti de Assunção
Assessor Jurídico OAB/PE nº 31.117



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 008/2022

Ao dia **02 de dezembro de 2022**, a **PREFEITURA MUNICIPAL DE VERTENTES**, CNPJ: 10.296.887/0001-60, sito à Rua Dr. Emídio Cavalcanti, nº 97 – Centro – Vertentes-PE, CEP: 55.770-000, telefone: (81) 3734-1040, por sua representante legal, nos termos do artigo 15 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e das demais normas legais aplicáveis, em face da classificação das propostas apresentadas no Pregão Eletrônico nº 011/2022 para **Registro de Preços nº 008/2022**, homologado pela Secretária de Administração: **Juliana Eunice Alves de Oliveira**, publicados na imprensa oficial, resolve registrar os preços para a aquisição dos itens discriminados abaixo, tendo sido os referidos preços oferecidos pela empresa **GRÁFICA AGRESTE LTDA - ME**, CNPJ: 11.364.536/0001-02, com endereço na Rua Dr. Estácio Coimbra, Nº 157, Térreo, Centro – Surubim - PE, CEP: 55.750-000, Fone: (81)3634-1121 / 99848-3131/99528-2940, E-mail: graficaagreste@gmail.com, neste ato representada por **Evaldo Guerra Albuquerque**, brasileiro, casado, empresário, portador do Registro Geral nº 720.746 SSP/PE e inscrito no CPF sob nº 055.249.034-20, residente na Rua Estácio Coimbra, Nº 157, Centro – Surubim - PE, CEP: 55750-000, no certame acima numerado. A sequência da classificação das empresas também consta do Processo Licitatório nº 070/2022.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1.Registro formal de preços para eventual aquisição de material de expediente e de informática, de forma parcelada, para ser utilizado pelas Secretarias de Administração, Finanças, Educação, Agricultura e Desenvolvimento Urbano do Município de Vertentes-PE, conforme especificações descritas no termo de referência pertinente.

1.2. Preços registrados para os itens abaixo, em **R\$ 137.748,70 (centro e trinta e sete mil, setecentos e quarenta e oito reais e setenta centavos)**, decorrentes da conclusão do Pregão Eletrônico nº 011/2022.

Item	Descrição	Marca	Quant.	Unid.	Unitário	Total
1	Arquivo morto plástico duplo officio	Polibras	230	Unid.	R\$ 19,90	R\$ 4.577,00
2	Arquivo morto plástico officio	Polibras	115	Unid.	R\$ 8,40	R\$ 966,00
4	Borracha ponteira branca	Mercur	3685	Unid.	R\$ 0,20	R\$ 737,00
5	Borracha quadrada branca, 3,3x2,3x0,08 cm	Mercur	85	Unid.	R\$ 0,70	R\$ 59,50
6	Caneta esferográfica escrita 0.7 vermelha	Bic	320	Unid.	R\$ 0,90	R\$ 288,00
7	Caneta esferográfica escrita 0.7 azul	Bic	2230	Unid.	R\$ 1,70	R\$ 3.122,00
8	Caneta esferográfica escrita 0.7 preta	Bic	1210	Unid.	R\$ 1,40	R\$ 1.694,00
9	Caneta esferográfica escrita média azul	Bic	1750	Unid.	R\$ 1,40	R\$ 2.450,00
11	Clips 2/0 c/ 100 unidades, galvanizado	BRW	70	Cx.	R\$ 5,00	R\$ 350,00
12	Clips 6/0 c/ 25 unidades, galvanizado	BRW	51	Cx.	R\$ 2,40	R\$ 122,40
13	Clips 8/0 c/ 25 unidades, galvanizado	BRW	50	Cx.	R\$ 2,70	R\$ 135,00
14	Cola líquida branca 90gr	Delta	60	Unid.	R\$ 1,90	R\$ 114,00
15	Corretivo de fita 5 mm x 5,5m	Masterprint	170	Unid.	R\$ 4,60	R\$ 782,00
16	Envelope officio branco 11,5x23 cm	Foroni	720	Unid.	R\$ 0,20	R\$ 144,00
17	Envelope saco madeira 20x28 cm	Foroni	700	Unid.	R\$ 0,40	R\$ 280,00
18	Envelope saco madeira 24x34 cm	Foroni	600	Unid.	R\$ 0,40	R\$ 240,00
20	Estilete plástico com lâmina estreita	Masterprint	245	Unid.	R\$ 1,30	R\$ 318,50
21	Estilete plástico com lâmina larga	Masterprint	152	Unid.	R\$ 1,80	R\$ 273,60
22	Etiqueta adesiva A4 c/ 100 unidades	Maxprint	2	Cx.	R\$ 36,80	R\$ 73,60
23	Extrator grampo metal tipo espátula	Masterprint	106	Unid.	R\$1,60	R\$ 169,60
24	Fita adesiva 12x40 m transparente	Eurocel	220	Unid.	R\$2,00	R\$ 440,00
25	Fita adesiva PVC 45x45 m transparente	Nexel	360	Unid.	R\$ 4,70	R\$ 1.692,00
26	Grampeador metal grande p/ grampear até 100 fls.	Masterprint	10	Unid.	R\$ 64,50	R\$ 645,00
27	Grampeador metal médio p/ grampos 26/6	Masterprint	23	Unid.	R\$ 18,00	R\$ 414,00

Handwritten signatures and initials in blue ink.



28	Grampeador metal pequeno p/ grampo 26/6	Masterprint	113	Unid.	R\$ 8,50	R\$ 960,50
29	Grampo 26/6 cobreado c/ 5.000 unidades	Masterprint	120	Cx.	R\$ 4,80	R\$ 576,00
30	Grampo trilho metal c/ 50 unidades	BRW	110	Cx.	R\$ 12,50	R\$ 1.375,00
33	Livro ponto 1 assinatura capa dura 310x217 mm	São Domingos	20	Unid.	R\$ 14,50	R\$ 290,00
34	Livro protocolo pequeno ¼ capa dura	São Domingos	34	Unid.	R\$ 8,50	R\$ 289,00
36	Pasta de A-Z LL (com 40 unidades)	Frama	678	Unid.	R\$ 16,50	R\$ 11.187,00
37	Pasta classificador duplo papelão	Dello	685	Unid.	R\$ 4,20	R\$ 2.877,00
38	Pasta papelão lisa c/ trilho de metal	ACP	450	Unid.	R\$ 1,60	R\$ 720,00
39	Pasta papelão lisa c/ elástico	ACP	610	Unid.	R\$ 2,00	R\$ 1.220,00
40	Pasta plástica transparente c/ elástico ofício	Polibras	520	Unid.	R\$ 2,50	R\$ 1.300,00
41	Pasta suspensa marmorizada plastificada, com etiqueta e visor	Dello	1350	Unid.	R\$ 2,50	R\$ 3.375,00
42	Percevejo latonado c/ 100 unidades	Lyke	30	Cx.	R\$ 3,20	R\$ 96,00
43	Perfurador de papel metal c/ 2 furos p/ 20 fls.	Masterprint	30	Unid.	R\$ 16,30	R\$ 489,00
44	Perfurador de papel metal c/ 2 furos p/ 50 fls.	Keep	27	Unid.	R\$ 34,80	R\$ 939,60
45	Pincel marcador permanente escrita grossa azul, ponta chanfrada em feltro	Masterprint	230	Unid.	R\$ 1,60	R\$ 368,00
46	Pincel marcador permanente escrita grossa preto, ponta chanfrada em feltro	Masterprint	174	Unid.	R\$ 1,60	R\$ 278,40
47	Pincel marcador permanente escrita grossa vermelho, ponta chanfrada em feltro	Masterprint	140	Unid.	R\$ 1,60	R\$ 224,00
48	Tesoura multiuso cabo plástico 21 cm	Masterprint	75	Unid.	R\$ 6,30	R\$ 472,50
49	Tesoura sem ponta pequena 13 cm	Masterprint	230	Unid.	R\$ 1,90	R\$ 437,00
50	Apagador para quadro branco plástico com depósito	Masterprint	300	Unid.	R\$ 3,80	R\$ 1.140,00
54	Caderno capa dura 12 matérias c/ 240 fls.	Astral	200	Unid.	R\$ 19,90	R\$ 3.980,00
55	Caneta esferográfica ponta média preta	Bic	1.150	Unid.	R\$ 0,60	R\$ 690,00
56	Caneta esferográfica ponta média vermelha	Bic	540	Unid.	R\$ 0,60	R\$ 324,00
57	Caneta hidrográfica c/ 12 unidades	Lyke	200	Cx.	R\$ 4,40	R\$ 880,00
58	Clips 2/0 500 gr galvanizado	BRW	108	Cx.	R\$ 12,80	R\$ 1.382,40
59	Clips 4/0 500 gr galvanizado	BRW	60	Cx.	R\$ 19,00	R\$ 1.140,00
60	Clips 6/0 500 gr galvanizado	BRW	74	Cx.	R\$ 12,80	R\$ 947,20
61	Cola líquida branca 40 gr	Glinorte	600	Unid.	R\$ 1,10	R\$ 660,00
62	Cola líquida branca 1kg	Delta	100	Unid.	R\$ 14,20	R\$ 1.420,00
63	Cola líquida p/ isopor 40 gr	Delta	200	Unid.	R\$ 2,90	R\$ 580,00
64	Cola de contato 75 gr	Brascola	100	Unid.	R\$ 8,80	R\$ 880,00
65	Cola quente fina, pact. com 1kg	Búfalo	50	Pct.	R\$ 58,00	R\$ 2.900,00
66	Cola quente grossa, pact. com 1kg	Búfalo	50	Pct.	R\$ 58,00	R\$ 2.900,00
67	Corretivo líquido à base d'água 18 ml	Mercur	85	Unid.	R\$ 2,10	R\$ 178,50
68	Emborrachado 90x1,80x2 mm	IBEL	600	Unid.	R\$ 24,30	R\$ 14.580,00
69	Fita adesiva 12x10 m colorida	Eurocel	66	Unid.	R\$ 1,20	R\$ 79,20
70	Fita crepe 16x50 m branca	Eurocel	100	Unid.	R\$ 4,80	R\$ 480,00
71	Fita crepe 25x50 m branca	Eurocel	110	Unid.	R\$ 6,50	R\$ 715,00
72	Fita dupla face 19x30 m	Eurocel	200	Unid.	R\$ 10,50	R\$ 2.100,00
73	Gizão de cera c/ 12 unidades	Delta	700	Cx.	R\$ 6,80	R\$ 4.760,00
74	Gliter escolar 500 grs.	Glinorte	50	Pct.	R\$ 44,00	R\$ 2.200,00
75	Lápis cor grande c/ 12 unidades	Lyke	300	Cx.	R\$ 4,40	R\$ 1.320,00
76	Massa de modelar c/ 12 unidades	Delta	400	Cx.	R\$ 4,80	R\$ 1.920,00
77	Papel 40k 66x96 cm	Suzano	550	Unid.	R\$ 0,90	R\$ 495,00
80	Papel cartolina colegial cores variadas 50x66 cm	VMP	600	Unid.	R\$ 1,20	R\$ 720,00
82	Papel foto 230g c/ 20 fls. A4 210x297 mm	Masterprint	80	Pct.	R\$ 8,00	R\$ 640,00
83	Papel guache cores variadas 50x66 cm	VMP	350	Unid.	R\$ 1,30	R\$ 455,00

Handwritten signature and initials in blue ink.



84	Papel jornal c/ 400 fls. A4 210x297 mm	Pisa	30	Resma	R\$ 20,50	R\$ 615,00
85	Papel laminado cores variadas 50x66 cm	VMP	350	Unid.	R\$ 1,10	R\$ 385,00
86	Papel madeira 66x96 cm	IRA	550	Unid.	R\$ 0,60	R\$ 330,00
87	Papel officio 2 c/ 500 fls. A4 215x315 mm	Chamex	100	Resma	R\$ 29,80	R\$ 2.980,00
88	Papel pautado c/ 400 fls. 200x275 mm	Jandaia	22	Resma	R\$ 37,80	R\$ 831,60
89	Plástico adesivo 1 m largura cores variadas	Imprimax	100	Mt.	R\$ 20,00	R\$ 2.000,00
91	Pincel marcador para quadro branco azul, ponta redonda	Masterprint	300	Unid.	R\$ 1,60	R\$ 480,00
92	Pincel marcador para quadro branco preto, ponta redonda	Masterprint	300	Unid.	R\$ 1,60	R\$ 480,00
93	Pincel marcador para quadro branco vermelho, ponta redonda	Masterprint	300	Unid.	R\$ 1,60	R\$ 480,00
94	Pintura a dedo 30 ml c/ 6 unidades	Delta	220	Cx.	R\$ 4,20	R\$ 924,00
97	Placa isopor 10 mm 1m x 0,50m x 10mm	Fricolor	35	Unid.	R\$ 2,60	R\$ 91,00
98	Placa isopor 20 mm 1m x 0,50m x 20mm	Fricolor	35	Unid.	R\$ 5,50	R\$ 192,50
99	Placa isopor 25 mm 1m x 0,50m x 25mm	Fricolor	35	Unid.	R\$ 6,50	R\$ 227,50
100	Placa isopor 5 mm 1m x 0,50m x 5mm	Fricolor	35	Unid.	R\$ 1,40	R\$ 49,00
101	Régua 30 cm plástica transparente	Waleu	148	Unid.	R\$ 2,00	R\$ 296,00
107	Tinta tecido 250ml cores variadas	Acrylic	300	Unid.	R\$ 23,00	R\$ 6.900,00
109	Envelope saco branco 16x23 cm	Foroni	300	Unid.	R\$ 0,30	R\$ 90,00
110	Envelope saco branco 18x25 cm	Foroni	300	Unid.	R\$ 0,30	R\$ 90,00
111	Envelope saco branco 24x34 cm	Foroni	300	Unid.	R\$ 0,50	R\$ 150,00
112	Emborrachado gliter 40x60 cm	lbel	300	Unid.	R\$ 5,40	R\$ 1.620,00
114	Papel linho A4 180 gr com 50 folhas	Offpaper	50	Pct.	R\$ 12,70	R\$ 635,00
115	Pasta transparente estreita 180 mm com elástico	Polibras	150	Unid.	R\$ 3,50	R\$ 525,00
116	Pincel chato cabo madeira nº 02	Castelo	50	Unid.	R\$ 1,80	R\$ 90,00
117	Pincel chato cabo madeira nº 04	Castelo	50	Unid.	R\$ 1,80	R\$ 90,00
118	Pincel chato cabo madeira nº 08	Castelo	100	Unid.	R\$ 2,10	R\$ 210,00
119	Pincel chato cabo madeira nº 10	Castelo	50	Unid.	R\$ 2,20	R\$ 110,00
120	Pincel chato cabo madeira nº 12	Castelo	50	Unid.	R\$ 2,30	R\$ 115,00
121	Pincel chato cabo madeira nº 14	Castelo	50	Unid.	R\$ 2,50	R\$ 125,00
122	Pincel chato cabo madeira nº 16	Castelo	50	Unid.	R\$ 2,90	R\$ 145,00
126	Envelope papel para CD/DVD com visor transparente	Foroni	260	Unid.	R\$ 0,30	R\$ 78,00
127	Pen drive 16gb	Multilaser	75	Unid.	R\$ 24,60	R\$ 1.845,00
133	Kit tinta Epson L3150	Nexel	20	Unid.	R\$ 35,00	R\$ 700,00
134	Kit tinta Epson L6191	Nexel	65	Unid.	R\$ 35,00	R\$ 2.275,00
135	Kit tinta Epson L4150	Nexel	22	Unid.	R\$ 62,50	R\$ 1.375,00
136	Kit tinta Epson L4156	Nexel	45	Unid.	R\$ 62,50	R\$ 2.812,50
141	Cartucho HP 664 Color original	HP	50	Unid.	R\$ 76,80	R\$ 3.840,00
142	Pen drive 32gb	Multilaser	6	Unid.	R\$ 27,20	R\$ 163,20
143	Cartucho HP 667 Preto	HP	20	Unid.	R\$ 58,00	R\$ 1.160,00
144	Cartucho HP 667 Color	HP	20	Unid.	R\$ 63,00	R\$ 1.260,00
148	Grampos 26/6 galvanizados(Cx com 5.000 und.)	Masterprint	60	Cx.	R\$ 4,40	R\$ 264,00
149	Molha dedos	Walleu	28	Unid.	R\$ 2,00	R\$ 56,00
153	Bobina térmica para calculadora Olivetti 57mm X 30m (branca)	Duarte & Souza	3	Cx.	R\$ 45,30	R\$ 135,90
156	Rolete para máquina calcular IR 40T (1009)	Masterprint	5	Unid.	R\$ 8,00	R\$ 40,00
157	Almofada para carimbo Color Print Q 43Dater	Colop	15	Unid.	R\$ 28,70	R\$ 430,50

Francisco de Assis



158	Caderno capa dura 90 folhas	Foroni	5	Unid.	R\$ 5,20	R\$ 26,00
160	Almofada para carimbo Color Print C 20	Colop	50	Unid.	R\$ 10,60	R\$ 530,00
165	Toner compatível com impressora SANSUNG ML-2165w	Masterprint	10	Unid.	R\$ 42,90	R\$ 429,00
167	Porta lápis triplo	Walleu	2	Unid.	R\$ 10,50	R\$ 21,00
171	Fita pra calculadora Olivet Nylon (13mmX4m)	Masterprint	5	Unid.	R\$ 8,70	R\$ 43,50
175	Kit Epson L6191 Ref. 504	Nexel	10	Kits	R\$ 38,00	R\$ 380,00
176	Kit Epson L3150 Ref. 544	Nexel	10	Kits	R\$ 38,00	R\$ 380,00
178	Pasta Dellopast cortada em A4 (transparente)	Dello	50	Unid.	R\$ 1,50	R\$ 75,00
179	Pasta Dellopast cortada em A4 (vermelha)	Dello	50	Unid.	R\$ 1,80	R\$ 90,00
180	Pasta Dellopast cortada em A4 (fumê)	Dello	20	Unid.	R\$ 1,50	R\$ 30,00
182	Grampos pra pastas (broches pra arquivo tipo trilho) ACC	ACC	2	CX	R\$ 12,50	R\$ 25,00
Total Geral						137.748,70

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DA VALIDADE DOS PREÇOS

2.1. A presente Ata de registro de preços terá a validade de 12 (doze) meses, a partir da sua assinatura.

2.2. Durante o prazo de validade desta Ata, a Prefeitura Municipal de Vertentes não será obrigada a adquirir o material de expediente e de informática exclusivamente pelo Sistema de Registro de Preços, podendo fazê-lo através de outra licitação, quando julgar conveniente, entretanto, fica assegurada ao beneficiário do registro, a preferência de aquisição em igualdade de condições.

2.3. A Administração poderá cancelar esta Ata, na ocorrência de alguma das hipóteses legalmente previstas, garantidos à detentora, neste caso, o contraditório e a ampla defesa.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3.1. A presente Ata será usada pela Prefeitura Municipal de Vertentes e suas Secretarias, não se admitindo carona.

3.2. O valor ofertado pelas empresas signatárias da presente ata é o especificado na proposta vencedora, de acordo com a respectiva classificação do Pregão Eletrônico nº 011/2022.

3.3. Em cada fornecimento decorrente desta Ata serão observadas, quanto ao preço, as cláusulas e condições constantes do edital do Pregão Eletrônico nº 011/2022, que a precedeu e integra o presente instrumento de compromisso, como se nele estivesse transcrito.

3.4. Em cada fornecimento o preço unitário a ser pago será o constante das propostas vencedoras no Pregão Eletrônico nº 011/2022, pelas licitantes detentoras da presente Ata, as quais também a integram.

4. CLÁUSULA QUARTA – DO LOCAL E PRAZO DA EXECUÇÃO DO OBJETO

4.1. A contratada deverá fornecer o material de expediente e de informática ora licitado mediante o recebimento da nota de empenho e ordem de fornecimento na cidade de Vertentes, nos locais indicados pela Contratante.

5. CLÁUSULA QUINTA – DO PAGAMENTO



5.1. Para os fornecimentos realizados o pagamento será feito por crédito em conta corrente no Banco do Brasil, de preferência, em até 5 (cinco) dias úteis, a contar da data em que for realizado o fornecimento do material de expediente e de informática e liquidada a despesa.

6. CLÁUSULA SEXTA – DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO DO OBJETO

6.1. O fornecimento só estará caracterizado mediante o recebimento da nota de empenho e ordem de fornecimento pelo fornecedor, e em conformidade com o termo de referência anexo a esta ata.

6.2. A Contratada ficará obrigada a atender todos os pedidos efetuados durante a vigência desta ata, mesmo que a entrega deles decorrente estiver prevista para data posterior à do seu vencimento.

6.3. Se a qualidade do material de expediente e de informática não corresponder às especificações exigidas no edital do Pregão Eletrônico nº 011/2022 que precedeu esta Ata, a Contratada será informada para substituição imediata, independentemente da aplicação das penalidades cabíveis.

6.4. Cada fornecimento realizado deverá ser efetuado mediante solicitação da Contratante, através de emissão de nota de empenho e ordem de fornecimento.

6.5. A cada fornecimento realizado deverá ser entregue a nota fiscal correspondente.

6.6. A Contratada, quando do recebimento da ordem de fornecimento feita pela Contratante, deverá colocar na cópia que necessariamente a acompanhar, a data e a hora em que a recebeu e identificar a pessoa recebedora.

6.7. A cópia da ordem de fornecimento referida no item anterior deverá ser devolvida para a Contratante, a fim de ser anexada aos processos correspondentes.

7. CLÁUSULA SÉTIMA – DAS SANÇÕES

7.1. O descumprimento total ou parcial de obrigações assumidas pela Contratada, sem justificativa aceita pela Contratante, resguardados os preceitos legais pertinentes, poderá acarretar nas seguintes sanções:

7.1.1. Advertência;

7.1.2. Multa compensatória no percentual de 20% (vinte por cento), calculada sobre o valor total da contratação, pela recusa em assinar a ata de registro de preços no prazo máximo de 3 (três) dias úteis, após regularmente convocada, sem prejuízo da aplicação de outras sanções previstas na legislação pertinente em vigor;

7.1.3. Multa de mora no percentual correspondente a 1% (um por cento), calculada sobre o valor da parcela inadimplida, por cada 1 (um) dia de atraso, até o limite de 10% (dez por cento), caracterizando inexecução parcial;

7.1.4. Multa compensatória no percentual de 10% (dez por cento), calculada sobre o valor total da contratação, pela inadimplência além do prazo acima, caracterizando inexecução total do mesmo;

7.1.5. Suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com o Município de Vertentes por prazo de até 2 (dois) anos;

7.1.6. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, ou até que seja promovida a reabilitação, perante a



própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a licitante vencedora ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada.

7.2. A aplicação das sanções previstas nesta Ata não exclui a possibilidade de aplicação de outras, previstas na Lei nº 14.133/2020, se cabível, e nas normas pertinentes em vigor, inclusive responsabilização da licitante vencedora por eventuais perdas e danos causados à Administração.

7.3. A multa deverá ser recolhida no prazo máximo de 10 (dez) dias corridos, a contar da data do recebimento da comunicação.

7.4. O valor da multa poderá ser descontado da nota fiscal ou crédito existente em favor da Contratada, quando for o caso.

7.5. Caso o valor da multa seja superior ao crédito existente, será cobrada a diferença na forma da lei.

7.6. As multas e outras sanções aplicadas só poderão ser relevadas, motivadamente e por conveniência administrativa, mediante ato da Administração Municipal, devidamente justificado.

7.7. As sanções aqui previstas são independentes entre si, podendo ser aplicadas isoladas ou cumulativamente, sem prejuízo de outras medidas cabíveis.

7.8. Em qualquer hipótese de aplicação de sanções será assegurado à Contratada o contraditório e a ampla defesa.

8. CLÁUSULA OITAVA – DO REAJUSTE DE PREÇOS

8.1. Considerando o prazo de validade estabelecido no item 2.1. da Cláusula Segunda, da presente Ata, e, em atendimento ao que determina o § 1.º do artigo 28 da Lei Federal nº 9.069, de 29.06.1995 e demais legislação pertinente em vigor, é vedado qualquer reajuste de preços.

8.2. Fica ressalvada a possibilidade de alteração das condições para a concessão de reajuste em face da superveniência de normas federais aplicáveis à espécie.

9. CLÁUSULA NONA – DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO

9.1. O objeto desta Ata será recebido pela Prefeitura Municipal de Vertentes, consoante o disposto no artigo 73 da Lei Federal nº 8.666/93 e demais normas pertinentes.

9.2. A cada fornecimento realizado será emitido recibo nos termos das alíneas “a” ou “b”, inciso II, do artigo 73 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, por pessoa indicada pela administração.

10. CLÁUSULA DÉCIMA – DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

10.1. Esta Ata poderá ser cancelada de pleno direito pela Administração, quando:

10.1.1. Automaticamente:

10.1.1.1. Por decurso de prazo de vigência;

10.1.1.2. Quando não restarem fornecedores registrados.

10.1.2. A detentora não cumprir as obrigações constantes nos instrumentos que a regem;



10.1.3. A detentora não retirar o pedido de compra no prazo estabelecido e a Administração não aceitar sua justificativa;

10.1.4. A detentora der causa à rescisão administrativa de contrato decorrente de registro de preços;

10.1.5. Em qualquer das hipóteses de inexecução parcial ou total de contrato decorrente de registro de preços;

10.1.6. Os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados no mercado;

10.1.7. Por razões de interesse público, devidamente justificadas e demonstradas pela Administração;

10.1.8. Pelas detentoras, quando mediante solicitação por escrito, comprovarem estar impossibilitadas de cumprir as exigências desta ata, por ocorrência de casos fortuitos ou de força maior.

10.2. A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos, será feita por correspondência, juntando-se o comprovante de recebimento aos autos do processo originário do registro de preços.

10.3. No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço da detentora, a comunicação será feita por publicação no Diário Oficial do Estado de Pernambuco, considerando-se cancelado o preço registrado após 1 (um) dia da publicação.

10.4. A solicitação das detentoras para cancelamento dos preços registrados deverá ser formulada com a antecedência de 30 (trinta) dias, facultada à Administração a aplicação das penalidades previstas na **Cláusula Sétima**, caso não sejam aceitas as razões do pedido.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

11.1. Integram esta Ata o edital do Pregão Eletrônico nº 011/2022 e a proposta da licitante vencedora, como se aqui estivessem transcritos.

11.2. Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores em vigor, e demais normas legais aplicáveis.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DO FORO


12.1. As questões decorrentes da utilização desta Ata que não possam ser dirimidas administrativamente serão processadas e julgadas no foro da comarca da cidade de Vertentes-PE, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.


Vertentes, 02 de dezembro de 2022.


PREFEITURA MUNICIPAL DE VERTENTES
Juliana Eunice Alves de Oliveira
CONTRATANTE


Eliane Balbino Bezerra da Silva Leal
CPF: 026.214.634-79
TESTEMUNHA-1


GRÁFICA AGRESTE LTDA - ME
Evaldo Guerra Albuquerque
CONTRATADA


Edilma Ferreira da Silva
CPF: 092.685.424-04
TESTEMUNHA-2


Ewerton Gabriel Cavalcanti de Assunção
Assessor Jurídico OAB/PE nº 31.117